



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0210/2021 - RELOTAR VALDÉCIO DOUGLAS ALVES

Dispõe sobre: Relotação de Servidor Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º- RELOTAR, o Servidor Público, VALDÉCIO DOUGLAS ALVES, matrícula nº 01014-6, ocupante do cargo efetivo de Motorista D, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, para à Secretaria Municipal de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 15 de outubro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211018061056
Título	PORTARIA N° 0210/2021 - RELOTAR VALDÉCIO DOUGLAS ALVES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	17/10/2021 06:12
Data/hora autorização	17/10/2021 06:12
Data de circulação	18/10/2021
Diário Oficial	Edição nº 01285, data 18/10/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 18/10/2021 — Edição 01285. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211018061056&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211018061056**, intitulada **PORTARIA N° 0210/2021 - RELOTAR VALDÉCIO DOUGLAS ALVES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 17/10/2021 06:12 | **Autorização:** 17/10/2021 06:12 | **Circulação:** 18/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01285, 18/10/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria dispõe sobre a relotação do servidor público efetivo Valdécio Douglas Alves, matrícula nº 01014-6, ocupante do cargo de Motorista D, transferindo seu exercício funcional da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Pedra Lavrada, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97) e demais normativos aplicáveis, visando regularizar a alocação de pessoal nas unidades administrativas. A medida entra em vigor na data de sua publicação, em 15 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211018061056&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:25